

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE
GOVERNADOR VALADARES
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Curso de Direito**

ISABELLE VIEIRA BARROS

**A (im)personalidade da estrutura normativa-burocrática e a determinidade das regras
acusatórias do Direito: uma leitura a partir da progressão temática do “pai-tribunal”
em Franz Kafka**

GOVERNADOR VALADARES

2023

ISABELLE VIEIRA BARROS

A (im)pessoalidade da estrutura normativa-burocrática e a determinidade das regras acusatórias do Direito: uma leitura a partir da progressão temática do “pai-tribunal” em Franz Kafka

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharela em Direito. Orientador: Professor Dr. Marcelo Corrêa Giacomini.

GOVERNADOR VALADARES

2023

FICHA CATALOGRÁFICA - BIBLIOTECA UFJF

Para elaboração da ficha catalográfica e conferência do formato recomendado pela UFJF, os autores devem solicitar os dados a biblioteca da UFJF, nesse caso, conforme informações enviadas pela Geraldina Antonia, Bibliotecária, UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

- Acesse o site da biblioteca <http://www.biblioteca.ufjf.br> Clique em Normalização. Em seguida Ficha Catalográfica..
- Favor preencher os dados solicitados, colar em um documento Word e enviar para o email atendimento.cdc@ufjf.edu.br - Prazo de entrega: 10 dias úteis. Além da solicitação, você precisa nos enviar os elementos pré-textuais (em anexo os modelos) de seu trabalho para que possamos corrigi-los e elaborar sua ficha catalográfica e o modelo de lombada.
- Disposição dos elementos pré-textuais: *capa, lombada, *folha de rosto, errata, *folha de aprovação, dedicatória, agradecimento, epígrafe, *resumo na língua vernácula, *resumo em língua estrangeira, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, *sumário. Os elementos com asteriscos são obrigatórios.
- As margens do trabalho devem ser: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm. Fonte tamanho 12 para todo o texto, exceto citação de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas, que deve ser em tamanho menor.
- Biblioteca Universitária - Campus da UFJF - Bairro Martelos. Centro de Difusão do Conhecimento – CDC: Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-330. FONE: (32) 3229-3767. site: www.biblioteca.ufjf.br. email: atendimento.cdc@ufjf.edu.br

Ficha catalográfica elaborada pelos bibliotecários da UFJF

(impressão no verso da folha de rosto)



ISABELLE VIEIRA BARROS

A (im)personalidade da estrutura normativa-burocrática e a determinidade das regras acusatórias do Direito: uma leitura a partir da progressão temática do “pai-tribunal” em Franz Kafka

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharela em Direito. Orientador: Professor Dr. Marcelo Corrêa Giacomini.

Aprovada em dia de mês de ano.

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Marcelo Corrêa Giacomini (orientador)

Universidade Federal de Juiz de Fora

Professor Dr. André Drumond Mello Silva

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Henrique Almeida de Queiroz

Universidade Federal de Juiz de Fora

“É-nos impossível deixar de admirar, tenham êxito ou não, os gloriosos combatentes do futuro, os confessadores da utopia. Mesmo quando abortam, são veneráveis, e é talvez no fracasso que têm mais majestade. A vitória, quando é segundo o progresso, merece aplauso dos povos; mas uma derrota heroica merece o seu enternecimento. Uma é magnífica, outra é sublime.” (HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. Trad. Frederico Ozanam Pessoa de Barros. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2017.)

RESUMO

O presente trabalho busca analisar o possível nexó entre a estrutura normativo-burocrática da decisão judicial a partir da figura alegórica do “pai”, presente nas obras Franz Kafka, e o desenvolvimento de uma autoridade administrativa e impessoal representada pela burocracia administrativa. Nesse caso, investiga-se a hipótese de que a estrutura normativo-burocrática do ordenamento jurídico anteciparia a sentença, dada a determinidade das regras acusatórias do Direito. Para isso, parte-se do suporte teórico do método sociológico das "afinidades eletivas" de Michael Löwy, que comporta uma relação dialética estabelecida entre duas configurações sociais e culturais distintas, no que reside a aproximação com o contexto histórico e intelectual da primeira metade do século XX. Com tal análise, é possível confrontar, a partir da discussão sobre o relativismo moral presente no positivismo jurídico de Hans Kelsen, as margens de indeterminação das decisões jurídicas.

Palavras-chave: Afinidades eletivas. Positivismo jurídico. Franz Kafka.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	O MÉTODO SOCIOLÓGICO DAS AFINIDADES ELETIVAS	10
2.1	A UTOPIA NEGATIVA EM FRANZ KAFKA	12
3	A PROGRESSÃO TEMÁTICA DO “PAI-TRIBUNAL” NA COLEÇÃO “PUNIÇÕES”	14
3.1	O ELO SILENCIOSO ENTRE PAI E FILHO NA OBRA <i>O VEREDICTO</i>	15
3.2	EM A <i>METAMORFOSE</i> , OS HOMENS SÃO BICHOS	16
3.3	A SENTENÇA EM NA <i>COLÔNIA PENAL</i>	18
4	O CARÁTER ALEGÓRICO DO EXERCÍCIO DA AUTORIDADE	19
5	ASPECTOS DO POSITIVISMO JURÍDICO: A (SUB)(OBJE)TIVIDADE NO RELATIVISMO MORAL EM HANS KELSEN	22
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

A proposta do presente trabalho é resultado da sistematização do papel desempenhado pela estrutura normativo-burocrática de acusação e sentença nas obras kafkianas. Foi a partir, portanto, da sugestão levantada por Walter Benjamin (2012), de que há uma interligação determinada entre o funcionalismo burocrático e a figura alegórica do “pai” na literatura de Franz Kafka (de modo que os motivos específicos relativos a acusação e a sentença passam pela lógica da interdição), que se buscou investigar a hipótese de que a estrutura normativo-burocrática do ordenamento jurídico já anteciperia a sentença, dada a determinidade das regras acusatórias.

Metodologicamente, a partir da leitura sistemática da bibliografia kafkiana, buscou-se constatar de que modo o assujeitamento de memórias, bem como o poder simbólico do “pai”, exerce determinidade e interdiz as razões da sentença.

Nesse caso, a aproximação com o contexto histórico e intelectual da primeira metade do século XX foi possível mediante o suporte teórico do método sociológico das *afinidades eletivas*, de Michel Löwy, comportando uma relação dialética entre duas configurações socioculturais distintas, no que se encontra a aproximação entre Franz Kafka e Walter Benjamin.

Pretende-se, desse modo, pontuar um contexto sociocultural voltado a uma geração de escritores cujas obras recorrem tanto a fontes alemãs, ao romantismo (utopia) libertário(a) do aspecto revolucionário universal, quanto a fontes judaicas, ao messianismo restitutionista, à redenção e restituição de uma “harmonia perdida”. Se em Kafka a cultura messianico-libertária apresenta-se por meio do dilaceramento, em Walter Benjamin a afinidade eletiva entre messianismo judaico e utopia libertária resultou no nascimento de uma nova concepção de história, fundada em “uma estrutura utópico-restitutionista, uma perspectiva revolucionária/catastrófica da história e uma imagem do porvir edênico”¹.

É por meio desse olhar sobre a história e o tempo, procurando dar conta das correspondências que interligam ambos os autores, que se pretende reconstituir esse apanhado cultural socialmente condicionado, reconhecendo, a partir da literatura kafkiana, tensionamentos propostos entre a liberdade de consciência do julgador e a discussão relativa entre Direito e moral envoltos à decisão jurídica, dando ênfase, especificamente, ao positivismo

¹ LÖWY, Michael. **Redenção e utopia**: judaísmo libertário na Europa Central (um estudo de afinidade eletiva). Trad. Paulo Neves. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2020.

kelseniano. Aqui, o método sociológico das *afinidades eletivas* possibilita investigar a oposição, primeiro, proposta por Kafka, de que as regras procedimentais de acusação, supostamente, já se postariam como uma decisão, indo de encontro à tese, proposta por Kelsen, de que a indeterminação da decisão jurídica, no que se refere ao momento de aplicação da norma pelo juiz, admite uma certa liberdade decisória no que diz respeito à formação da decisão do juiz e, conseqüentemente, à formação da sentença.

2 O MÉTODO SOCIOLOGICO DAS AFINIDADES ELETIVAS

O método sociológico das afinidades eletivas refere-se a um instrumento de pesquisa interdisciplinar que permite compreender uma conjunção determinada de fenômenos aparentemente distintos, mas inseridos dentro do mesmo campo cultural ou, até mesmo, entre esferas sociais distintas. Nos termos designados por Michel Löwy, em *Redenção e Utopia: o judaísmo libertário na Europa Central (um estudo de afinidade eletiva)*, pode-se caracterizar a “afinidade eletiva” como uma relação dialética estabelecida entre um conjunto de configurações sociais ou culturais mediante uma confluência ativa, capaz de criar uma nova figura a partir da convergência dos elementos constitutivos². Desse modo, o método possibilita a utilização de campos semânticos distintos, como a literatura, para dispor do estudo, por exemplo, das ciências sociais.

Foi a partir de Max Weber que o conceito de *Wahlverwandtschaft* (afinidade eletiva) transmutou-se em um conceito sociológico, surgindo em três contextos específicos nos escritos weberianos. Em um primeiro momento, para comportar uma modalidade determinada de relação entre formas religiosas diversas, definindo a relação entre o ideal de um Deus pessoal extramundano e os “eleitos” como “uma profunda afinidade eletiva”³. Após, para caracterizar o vínculo existente entre interesses de classe e visões de mundo, que, apesar de autônomos, dependem, em grande medida, da combinação entre a afinidade eletiva individual com os interesses de classe a serem aderidos. Por último, o conceito é, também, disposto para discorrer sobre a relação entre doutrinas religiosas e o conjunto de traços e modos comportamentais que percorrem as formas econômicas, comportando uma diversidade de influências recíprocas observadas entre bases materiais e formas de organização sociopolíticas, procurando elucidar de que forma a religião promoveu o desenvolvimento da cultura material.

Contudo, a disposição sistemática da estrutura metodológica das afinidades eletivas enseja a definição de suas bases estruturais para justificar a especificidade do conceito. A primeira refere-se à “afinidade” propriamente dita, correspondendo à homologia estrutural entre as duas configurações sociais ou culturais, possibilitando uma convergência ativa entre os pares, de modo que a evolução de tal interação irá depender, também, das condições históricas materiais, como movimentações socioculturais, reações econômicas e de classe etc. Contudo,

² idem.

³ idem.

não se trata de uma afinidade ideológica, implicando uma certa distância prévia entre os elementos. É, na verdade, um conceito que permite explicar formas relacionais interativas que não dependem de uma relação explícita entre forma e conteúdo.

Após a atração recíproca, envolvendo as duas configurações socioculturais distintas, irá convergir a formas de interação, ou seja, as analogias, que se tornam dinâmicas; aqui, importa dizer que a interação é favorecida por condições socioculturais, de modo que as circunstâncias materiais específicas possibilitem a atração recíproca entre as estruturas significativas dispostas. Em um terceiro momento, a combinação entre os esses pares pode, nos termos exposto por Löwy, resultar em três possibilidades de união: a) o que se define como “simbiose cultural”, em que os objetos mantêm-se distintos, mas estruturalmente associados; b) em uma fusão parcial; e c) em uma fusão total⁴. Finalmente, o advento de uma nova configuração estrutural surgida com a fusão elementar entre os pares pode estar eventualmente presente na base estrutural das *afinidades eletivas*, comportando, inclusive, novas formas de pensamento.

É, portanto, a disposição do método sociológico das *afinidades eletivas* e do caráter negativo da visão utópica em Franz Kafka, proposta por Michel Löwy, que oferecerá o suporte teórico para a aproximação entre a linguagem literária do autor e o contexto histórico e cultural da primeira metade do século XX, mais especificamente da análise do poder burocrático, proposta por Walter Benjamin, a respeito da figura alegórica do “pai”, presente nas obras kafkianas.

Aqui, pretende-se pontuar um contexto sociocultural voltado a uma geração de escritores cujas obras recorrem tanto a fontes alemãs, ao romantismo (utopia) libertário(a) do aspecto revolucionário universal, quanto a fontes judaicas, ao messianismo restitutionista, à redenção e restituição de uma “harmonia perdida”. Se em Kafka a cultura messianico-libertária apresenta-se por meio do dilaceramento, em Walter Benjamin a afinidade eletiva entre messianismo judaico e utopia libertária resultou no nascimento de uma nova concepção de história, fundada em “uma estrutura utópico-restitutionista, uma perspectiva revolucionária/catastrófica da história e uma imagem do porvir edênico”⁵. É por meio desse olhar sobre a história e o tempo, procurando dar conta das correspondências que interligam ambos os autores, que se pretende reconstituir esse apanhado cultural socialmente condicionado, reconhecendo, a partir da literatura kafkiana, tensionamentos propostos entre a liberdade de

⁴ idem.

⁵ idem.

consciência do julgador e a discussão relativa entre Direito e moral envoltos à decisão jurídica, dando ênfase, especificamente, ao positivismo kelseniano.

2.1 A UTOPIA NEGATIVA EM FRANZ KAFKA

As obras kafkianas são conceituadas, nos termos estabelecidos por Deleuze e Guattari, como pertencentes a uma literatura menor, a uma literatura pertencente a uma língua construída por uma minoria em uma língua maior⁶. Isso porque Kafka optou, em suas obras, por manter a língua alemã de Praga, computando uma distância considerável da territorialidade primitiva tcheca. De todo modo, tal característica implica em um forte elemento de desterritorialização, resultando em elementos de deformação na expressão e na forma de verbalização do enunciado. Já que o sentido da expressão é neutralizado, é a palavra que se apresenta, dando origem à *imagem*, que é o próprio percurso enunciativo, tornando-se devir. Mas não só. Outra característica exposta refere-se a um verdadeiro programa político representado pela literatura específica. Isso porque, nas literaturas ditas menores, todas as questões individuais estão ligadas à política, uma vez que conectadas a contextos socioeconômicos, burocráticos e jurídicos, que lhes determinam valores.

Nesse caso, não se trata mais de questões individuais cujo meio social torna-se coadjuvante, mas sim de que no momento em que “Kafka indica, dentre os fins da literatura menor ‘a depuração do conflito que opõe pais e filhos e a possibilidade de debatê-lo’, não se trata de um fantasma edipiano, mas de um programa político”⁷. E, finalmente, as literaturas menores representam, em tudo, um valor coletivo, já que as condições expostas não são dadas de maneira individual, constituindo uma ação comum em que o campo político estendeu-se a todo o enunciado.

Essas características produzem, em geral, uma solidariedade ativa, uma vez que o próprio enunciado aponta para agenciamentos coletivos de enunciação, não havendo um sujeito de enunciação determinado. Neste caso, é a língua que consegue se “reterritorializar”, já que produz, em relação aos próprios falantes, uma consciência coletiva que, muitas vezes, é inativa

⁶ DELEUZE, G; GUATTARI, F. **Kafka**: Por uma Literatura Menor. Trad. Rafael Godinho. Rio de Janeiro: Imago, 1977.

⁷ *idem*.

na vida externa. É, assim, que Kafka, deliberadamente, afasta metáforas e formas de significação para atribuir à própria palavra a sua representação.

Em Kafka, a redenção messiânica ressurgue de forma negativa, isso é, por sua ausência radical⁸. A promessa do porvir apresenta-se de forma implícita a partir da negação de qualquer forma de redenção transcendental, sendo a redenção messiânica, em seus escritos, advinda somente pela autorredenção, como aparato dos próprios sujeitos, quando fizerem recair todas as coerções e autoridades exteriores, resultando na liberdade absoluta. É precisamente sob o olhar desolado daquele que enxerga um mundo decaído que a redenção irá surgir como forma de abolir o mundo existente e substituí-lo por outro.

A expressão particularmente negativa da redenção messiânica também estende-se à forma utópica de concepção da liberdade, isso porque à ausência de redenção corresponde a ausência de liberdade em um mundo determinado pelo arbítrio burocrático, de modo que a esperança messiânica e a esperança utópica ressurgem no elemento coletivo e reterritorializante do valor coletivo presente nas obras kafkianas, apresentando na expressão política de seus escritos elementos de consciência para além do individual.

No entanto, a utopia libertária só é percebida em suas narrativas de forma precisamente crítica, ou seja, como não liberdade. Surge, aqui, um movimento de universalização e abstração crescente, caracterizando a não liberdade em face do objeto da autoridade. É, desse modo, que a utopia libertária aparece a partir do antiautoritarismo, que começa na autoridade despótica do pai e caminha para uma autoridade política impessoal, assumindo formas arbitrarias de expressão do poder, que detém seu ápice na completa ausência de lei encaminhada por uma máquina judiciária imprevisível (que está presente em *O Processo*), até resultar no protagonismo de um aparelho oficial autônomo que detém toda a narrativa apresentada em *Na Colônia Penal*, cujo sistema burocrático surge em um mundo reificado no qual as relações pessoais tornam-se essencialmente objetificadas.

A afinidade eletiva entre as duas configurações negativas converge, então, para uma estrutura significativa na qual a denegação da liberdade individual é indício da ausência de redenção do mundo; de modo que a teologia e a utopia negativa são sentidas nos escritos kafkianos mediante a definição da vida humana como degradada e, talvez, desprovida de

⁸ LÖWY, Michael. **Redenção e utopia**: judaísmo libertário na Europa Central (um estudo de afinidade eletiva). Trad. Paulo Neves. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2020.

sentido, já que submetidos à lógica absurda de um aparato burocrático desprovido de significação.

3 A PROGRESSÃO TEMÁTICA DO “PAI-TRIBUNAL” NA COLEÇÃO “PUNIÇÕES”

Os escritos kafkianos são revestidos de contundentes conflitos com a figura da autoridade, que se alterna ora na figura paterna ora na figura estatal, desenvolvendo a progressão narrativa dos fatos a partir da centralidade de uma força hierarquizante capaz de contornar e assumir o protagonismo da ação de seus personagens principais. Em determinados aspectos, é possível observar uma certa continuidade e, no mesmo sentido, uma mudança de perspectiva a respeito da personificação (ou não) da autoridade central no decorrer de suas obras, assumindo inicialmente a figura de uma autoridade paterna, cuja personalidade reside a força autoritária de seus atos, transformando-se, “após e ao mesmo tempo”, em uma autoridade administrativa e impessoal, determinando um caráter cada vez mais anônimo, longínquo e hierarquizado de suas ações.

Ao passo, portanto, em que a função de culpar, condenar e executar transfere-se da figura paterna para uma instância anônima, é possível perceber um caráter cada vez mais burocratizado do exercício da autoridade, que acaba assumindo uma perspectiva continuamente impessoal.

Em 1916, em uma carta escrita para Kurt Wolff, Kafka insistiu para que as obras *A Metamorfose*, *O Veredicto* e *Na Colônia Penal* fossem reunidas num conjunto de novelas intitulado “Punições”, de modo a evidenciar uma progressão temática da posição em que a figura do pai assumia na sequência literária, descrevendo o que se denominaria de “burocratização da figura paterna”⁹. Se, por um lado, a figura paterna exercia sua força autoritária no seio familiar, admitindo um caráter estritamente pessoal de suas ações, por outro lado, o anti-herói kafkiano deparava-se cada vez mais assombrado com o limiar dos acontecimentos no mundo administrativo.

Por um lado, aos dois extremos da situação, *O Veredicto* manifestou a figura paterna de uma forma bastante contundente em relação ao exercício de sua autoridade, de modo que o pai, assumindo o papel do “pai-tribunal” e, aparentemente isolado do resto de sua família,

⁹ CARONE, Modesto. Posfácio. In: KAFKA, Franz (1883-1924). *O veredicto/Na colônia penal*, p. 75

protagonizava a condenação do próprio filho. Por outro lado, *Na Colônia Penal*, o aparato burocrático da acusação assumiu o seu grau máximo, em um maquinário que, literalmente, transcrevia no condenado a sua própria sentença (de morte).

É certo que nas duas obras o protagonismo da autoridade no desenrolar das ações dos personagens principais é promovido de uma forma surpreendente, rompendo com quaisquer expectativas que, porventura, pudessem conferir à trama uma ordenação “lógica”, dispondo de um método que, segundo Günther Anders (1969, p.15), acrescentava à realidade uma fisionomia “des-lou-ca-da” a fim de “tornar visível a loucura”.

Se, em um primeiro momento, o isolamento da figura paterna era, de certa forma, um potencializador da autoridade do pai em relação ao filho, em um segundo momento, o maquinário burocrático tornou-se, senão, a objetificação da figura paterna na instância administrativa. Isso porque o papel antes desempenhado pelo pai, de punir e de acusar, agora é transferido para uma estrutura anônima, especificando um processo sempre pendente de determinação. O acesso, anteriormente personificado às memórias e às ações do filho, foram projetados em estruturas abstratas, cuja visibilidade e acessibilidade do poder tornam-se impalpáveis, mas que, mesmo assim, mantém o seu caráter moralizante, reputando à consciência individual a submissão acrítica a diretrizes autoritárias agora apresentada por uma ordem jurídica, essencialmente, paternalista.

3.1 O ELO SILENCIOSO ENTRE PAI E FILHO NA OBRA *O VEREDICTO*

Escrito apenas dois meses antes da obra “A Metamorfose”, *O Veredicto* foi composto em um só sopro na noite de 22 para 23 de setembro de 1912, em um rompante que, mais tarde, Kafka descreveu em seus diários como uma abertura completa de “corpo e alma” (KAKFA, 2021, p. 288)¹⁰. O conto tornou-se uma história tão bem representada, em sua própria pessoalidade, que o próprio autor afirmou ter recebido com espanto a afirmação de sua irmã de que a qualidade visual da obra de tudo remetia à “nossa casa”¹¹.

Ao retratar uma situação silenciosamente conflitante na relação entre pai e filho, a novela contrapõe a objetificação paterna, segundo a qual Georg, o filho, projeta a figura do pai

¹⁰ KAKFA, Franz (1883-1924). **Diários**: 1909-1923: Franz Kafka. Trad. Sergio Tellaroli. São Paulo: Todavia, 2021.

¹¹ idem.

como alheia a sua própria singularidade, como um “peso morto”, um objeto relegado ao quarto dos fundos, embora haja a (re)aproximação repentina dos laços familiares por meio de um veredicto definitivo exposto ao filho. O contraste surge, portanto, quando o filho, certo de que havia o domínio completo de sua relação com o pai - o que, mais tarde, descobrimos estar completamente intermediada pelo Amigo para quem Georg envia correspondências - é confrontado pela oposição abrupta na qual o Pai, violentamente, insurge-se contra ele, condenando-o à morte.

No caso, o espanto proposto pela obra insere-se no acesso imediato que o pai tem sobre as memórias do filho, fragilizando a representação objetificada da figura paterna internalizada por Georg. Em seus diários, Kafka expõe que o elo em comum entre pai e filho, que se dava por meio do amigo, dirige-se por inteiro rumo ao pai, de modo que o assombro que Georg tem diante do rompante de seu pai dá-se pela constatação de que o seu olhar é completamente dirigido à figura paterna. Pelo fato de que “ele próprio não tem mais nada”, o veredicto, por vedar por completo o seu acesso ao pai, exerce um efeito assombroso - e fatal - sobre Georg.

Aqui importa notar que a vinculação entre pai e filho dá-se de maneira estritamente pessoal, notando que, em fala própria, o pai diz ser representante do amigo, constatando, inclusive, a ideia de que “ninguém precisa ensinar o pai a ver o filho por dentro”¹², reafirmando a autoridade silenciosa que o pai tem sobre a realidade do filho. Inicia-se, aqui, um processo quase que contínuo da inversão entre culpa e punição nas obras kafkianas, dando início ao seguinte questionamento: se a sentença já está posta, do que se está sendo acusado?

3.2 EM A *METAMORFOSE*, OS HOMENS SÃO BICHOS

A *Metamorfose* está situada no termo intermediário entre a transição da personalidade do conflito entre pai e filho para o espanto geral travado pelo anti-herói kafkiano com o mundo administrativo.

Em uma carta escrita a Wolff, em 1916, Kafka propõe que esta obra desempenhe um papel de mediadora, sem o qual o conflito direito de *O Veredicto* e *Na Colônia Penal* seria correspondente a fazer “duas cabeças baterem com violência uma contra a outra”¹³. Nesse caso,

¹² KAFKA, Franz. *O Veredicto e Na Colônia Penal*. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

¹³ CARONE. Posfácio. In: CARONE. *O veredicto/Na colônia penal*, p. 74.

a unificação do volume, até então proposto, perpassava a figura do pai-tribunal, de Georg Bendemann, de Gregor Samsa com o poder destrutivo de seu pai, totalmente ambientado no seio familiar, até chegar na completa inversão em que a própria máquina administrativa ambientava-se como herói da história, afirmando uma dada alienação em que, ao contrário das fábulas em que os bichos “agem e falam como homens” (ANDERS, 1969, p.18)¹⁴, agora ocorre a completa inversão: os homens são ambientados como bichos. Tal é o papel intermediado pela obra *A Metamorfose*.

Inicialmente ao texto, quando Gregor Samsa acorda metamorfoseado em um “inseto monstruoso” (KAFKA, 1997, p. 7)¹⁵, o elemento fantástico da narrativa surge da hesitação ao leitor, durante toda a leitura, diante da fixação de um elemento sobrenatural (a metamorfose do anti-herói) em um universo narrativo que funciona, completamente, conforme as regras do real, ou seja, a partir de uma naturalização e aceitação do elemento absurdo da situação como algo corriqueiro por parte dos personagens. Em que pese, no entanto, a metamorfose física concretizar-se em Gregor, todos os outros personagens ambientados no seio familiar são afetados e, continuamente, transformados diante do absurdo. Entretanto, só quando o olhar ante a metamorfose torna-se insuportável, é que o processo se concretiza e a relação familiar torna-se, praticamente, impossível. Em última instância, de modo sufocante, a ausência de comunicação impossibilita o acesso à perspectiva do personagem central.

O pai Samsa, alienado à condição do filho, o reduz ao seu valor de produção, num processo constante de reificação segundo o qual o sujeito, a sua vida e as suas relações são orientadas pelas relações de mercado. Uma vez que o filho se torna um parasita, sua posição familiar acaba literalizada, varrida, como acontece ao final da narrativa. Entretanto, geograficamente, o quarto de Gregor é ambientalmente centralizado, não sendo possível deixar de vê-lo.

Se, então, o que incomoda deve ser escondido, o mal-estar da presença do filho Samsa torna-se constante, trazendo ao âmbito privado as insurgências não só da alienação individual do próprio indivíduo, que não está mais no próprio corpo, como também das relações de poder, em um vai-e-vem de passividade e impotência diante da situação, já que o protagonista passa da condição de parasitado para parasita. É, dessa forma, que o “ambiente familiar privado” e o

¹⁴ ANDERS, Güther. **Kafka**: pró e contra - Os Autos do Processo. Trad. J. Guinsburg. São Paulo: Editora Perspectiva, 1969.

¹⁵ KAFKA, Franz. **A Metamorfose**. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

“mundo dos deveres” interseccionam-se como um mundo único, instalados sob um mesmo teto¹⁶, conferindo à narrativa, a partir mesmo do incomum, um bem-estar característico, o que projeta à história um misto de horror e comodidade diante da realidade contada.

Começa-se, aqui, um movimento de interiorização, já que as consequências da transformação, por serem ambientadas dentro do quarto do anti-herói, tornam-se claustrofóbicas. “E agora?”, questiona-se Gregor em sua última fala; para Anders (1969, p.15)¹⁷, é a própria notação obsessiva e naturalista dos detalhes narrados que conferem a credibilidade do real diante do absurdo da situação descrita, conferindo ao mundo kafkiano uma fisionomia “des-lou-ca-da” a fim de deslocar a aparente normalidade para tornar visível a loucura.

Se, antes, a figura paterna aparecia isolada, intermediando de forma completa o acesso às memórias do filho, conferindo-lhe um poder unilateral diante das ações do outro, como representado em *O Veredito*, agora, o pai aparece apoiado pela família, distribuindo de forma destrutiva o poder exercido no entorno familiar, até, finalmente, a função de culpar, condenar e executar, puder ser exercida por uma instância anônima. Este paralelo terá seu ponto culminante com a obra *Na Colônia Penal*, com a completa burocratização da figura paterna, agora representada por um aparelho de suplício.

3.3 A SENTENÇA EM NA COLÔNIA PENAL

A inversão entre sujeito e objeto é um método constante na literatura kafkiana, cuja função estritamente didática pretende demonstrar o quanto, na realidade, o espantoso, de fato, espanta e o que é horrível, horroriza. Desse modo, representar o espantoso em um tom absolutamente antinatural, como que despojado de espanto, é uma forma trazer à tona, de forma realista, que “o pavor não é espantoso”¹⁸, num processo de inversão que pretende afirmar que o que é “natural” no mundo habitual é absolutamente pavoroso.

Em *Na Colônia Penal*, o leitor é apresentado a um aparelho de suplício bastante complexo, que é exibido a um explorador mediante um tom permanentemente discreto, sem que a singularidade do objeto fosse posta em questão. A representação do objeto, como

¹⁶ ANDERS, Güther. **Kafka**: pró e contra - Os Autos do Processo. Trad. J. Guinsburg. São Paulo: Editora Perspectiva, 1969.

¹⁷ idem.

¹⁸ idem.

protagonista da narrativa, não é só um modo de pontuar a alienação do semelhante como que transformado em mera “coisa”, mas é, também, de apresentar a forma mediada pela qual o estranhamento torna-se encoberto, cotidianamente, pelo “hábito oco”¹⁹ (em um processo contrário à narrativa das fábulas, em que os objetos aparecem como seres vivos). Agora, é estando exposto à função de “coisa” que o ser aparece estritamente desumanizado na narrativa kafkiana.

Mais do que isso, o que, antes era pessoal deixa de sê-lo, demonstrando uma progressão temática em que o choque antes travado pelo anti-herói deixa de ser pelo conflito entre pai e filho para voltar-se ao mundo administrativo. E, não por acaso, é possível levantar a hipótese de que, sendo a máquina, em questão, apresentada a um explorador, a um estrangeiro, a sua imagem não só traz à tona os hábitos e os costumes vistos por aquele que não-pertence, como que “visto de fora”, mas também opõe a essa mesma convenção o sistema de regras como que decretados de forma burocrática e discricionária por aqueles que o veem apenas de forma habitual. Os costumes, agora, aparecem como decretos.

Do que se está sendo acusado? As causas do crime são desconhecidas, mas a punição antecipa-se cronologicamente ao delito. Se a sequência narrativa aparece “des-lou-ca-da”, o espanto da sentença aparece como absurda, culminando em uma execução cujo dever-ser não provém, propriamente, de uma culpa, mas é, antes, interdita. Em *Na Colônia Penal*, tal afirmativa é exposta ao limite, já que a pena é apresentada ao criminoso não mais verbalmente, mas sim por meio de um objeto riscado ao seu próprio corpo, exprimindo a punição como testemunho da culpa, que está interdita. “Eu não seria punido, se não fosse culpado”, diz K. em *O Processo*²⁰, procurando sujeitar-se a uma culpa, até então, desconhecida; mas o que, afinal, interdiz a inversão entre culpa e punição?

4 O CARÁTER ALEGÓRICO DO EXERCÍCIO DA AUTORIDADE

A proposta anteriormente exposta para que a coletânea *Punições* fosse publicada a partir das três grandes obras, que detém uma posição estratégica nos escritos de Kafka, reafirma uma sequência imaginada pelo autor em que a figura do pai se desenvolve para um choque mais amplo do anti-herói com o mundo administrativo. Esses sinais de transição apontam para uma

¹⁹ idem.

²⁰ KAFKA, Franz. **O Processo**. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

discussão já travada por Walter Benjamin (1994, p.139), que sugeriu indícios em seu escrito “*Franz Kafka. A propósito do décimo aniversário de sua morte: Potemkin*”, que nas obras de Kafka “o mundo dos funcionários e o mundo dos pais são idênticos”²¹. Aqui, advém uma oposição alegórica entre o caráter supostamente longínquo da autoridade administrativa e a pessoalidade da autoridade paterna, exprimindo uma ligação entre sentido e imagem na qual a alegoria absorve a existência do real na sua própria deficiência, trazendo à tona um particular que, não necessariamente, comprometeria o geral, mas reabilitaria a temporalidade e a historicidade de forma sucessiva, pois o particular seria apenas uma forma de exemplificação, não conformando qualquer ideal de eternidade que, por vez, o símbolo encarna.

Sugere-se, aqui, que não se estabelece uma relação de analogia entre a figura paterna e a instância burocrática, ou a formas de exercício da autoridade, mas há, sim, a representação de um particular na sua própria singularidade, que em Kafka se manifesta em seus seres híbridos, numa conjugação de estranheza e excentricidade que possibilita o que Benjamin compreendeu como o encontro do “autêntico período de decadência”²². Isto é, interrompe-se o tempo para permitir a retomada de um passado esquecido, uma rememoração que não é somente a restauração do passado, mas também uma forma de transformação do presente. Por isso, o caráter sucessivo da alegoria, ao contrário do símbolo, não retém o tempo na imagem, mas abrange o real na sua existência finita.

Uma vez que a figura paterna pode apresentar-se, aqui, como uma expressão convencional entre significado e significante, remetendo a um caráter sucessivo de significação, entender o pai como representação pessoal de exercício da autoridade desafia-nos a tentar compreender uma progressão crescente de universalização e abstração do antiautoritarismo presente nas obras kafkianas. Isso porque o caráter (im)pessoal do qual decorre a força autoritária da instância central, primeiramente manifestada na figura paterna e, progressivamente, manifestada na figura burocrática, conforma uma estrutura hierárquica segundo a qual a sua legitimidade é simplesmente aceita e reconhecida, não comportando, necessariamente, nem meios externos de coerção nem de persuasão, mas, antes, sendo obedecidas sem haver maiores questionamentos.

²¹ BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012.

²² GABNEBIN, Jeanne Marie. **História e narração em Walter Benjamin**. 5ª reimpr. da 2ª ed. de 1999. São Paulo: Perspectiva, 2013.

Se assumirmos, portanto, a hipótese de que o surgimento da autoridade advém da fundação, daquilo que, conforme Arendt (1972)²³, aumenta e confirma a ação humana, o que haveria, portanto, e como corolário à pergunta feita na parte inicial deste trabalho, em comum entre a autoridade exercida pelo pai e a autoridade exercida pela instância administrativa?

Em seus escritos sobre o que foi a autoridade, Hannah Arendt aponta que as áreas pré-políticas, como aquelas advindas das relações familiares, foram modelo para uma variedade considerável de formas de governo, dado o seu caráter simplista e elementar, em que a autoridade era aceita não só como uma necessidade natural, mas como também uma necessidade política advinda da necessidade de se “educar” para a civilização²⁴. No entanto, a crise geral advinda com o desenvolvimento do mundo moderno fez com que os modelos tradicionais representativos das relações de autoridade perdessem a sua plausibilidade, já que, em seus aspectos mais gerais, a perda das formas tradicionais de exercício da autoridade fez com que a dúvida geral, advinda com a modernidade, invadissem o domínio político, denotando instabilidade e modificações crescentes ao que, antes, denotava aparente permanência e durabilidade às ações humanas. Desse modo, a autoridade acaba por ser uma tentativa de interpretar as condições de poder e de dar sentido às condições de controle e influência, acabando por definir uma imagem de força, buscando-se uma força sólida, de algo que perdure.

É nesse ponto, portanto, que Kafka contesta não mais o poder autoritário advindo de uma figura pessoal, mas aponta, então, para uma instância administrativa que desempenha, agora, o papel antes exercido pela figura paterna. Passa-se, então, a representar o aparelho estatal reificado, transformado em um fim em si mesmo, “no que ele tem de mais moderno, de mais anônimo” (LÖWY, 2020)²⁵, de modo que o papel central passa a ser ocupado por uma autoridade impessoal e hierárquica. Tal mecanismo antes pessoal de autoridade é agora apresentado do ponto de vista do anti-herói completamente submetido a um aparelho burocrático, cujas instâncias são estranhas não só por aqueles a ela entregues, como também por seus próprios órgãos de funcionamento.

Quando, portanto, em *O Processo*, Joseph K. é detido sem qualquer explicação e é, progressivamente, submetido a um tribunal, que o impede, definitivamente, de acessar qualquer

²³ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 2. ed. Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 1979.

²⁴ idem.

²⁵ LÖWY, Michael. **Redenção e utopia: judaísmo libertário na Europa Central (um estudo de afinidade eletiva)**. Trad. Paulo Neves. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2020.

de suas instâncias, a máquina judiciária do Estado é expressa sob o ponto de vista do absurdo, mediante uma estrutura burocrática incompreensível, cujas regras de funcionamento são imprevisíveis. A subordinação ao seu poderio é obtida por um sentimento constante de culpabilidade, sem que o protagonista possa levantar ou manter qualquer tipo de resistência.

O caráter negativo da liberdade kafkiana aparece, então, como sugere Lowy (2020), representado em uma narrativa desprovida de formas de liberdade, já que submetida à arbitrariedade de um maquinário impessoal, apresentando um “processo” completamente desprovido de lei, cujas regras são desconhecidas e, até mesmo, inexistentes, evidenciando na própria inversão entre acusação e culpa que a sentença já está interdita, mas não mais sob um aparato jurídico, aparentemente, objetivo e impessoal, mas sim subjetivo e pessoal, uma vez que remete, até então, aos aspectos mais rigorosos e demonstrativos de submissão ao poder autoritário sob as ações individuais.

5 ASPECTOS DO POSITIVISMO JURÍDICO: A (SUB)(OBJE)TIVIDADE NO RELATIVISMO MORAL EM HANS KELSEN

O desenvolvimento da ciência moderna a partir do século XVI conferiu à metodologia científica novos parâmetros de abordagem fática, opondo ao racionalismo metafísico dos gregos uma abordagem empirista, de modo que a observação e o experimento tornaram-se parâmetros de autoridade metodológica. Nesse sentido, a distinção entre o conhecimento objetivo e o conhecimento subjetivo centralizou parte da sistemática científica, uma vez que configurou necessário diferenciar aquilo que seria a qualidade primordial das coisas, como a substância material mensurável, e aquilo que estaria restrito às percepções individuais e subjetivas de cada um, que seriam insuscetíveis de investigação científica, já que não caberia à metodologia científica verificar a veracidade de uma proposição estritamente subjetiva.

O campo de investigação científico restringiu-se, portanto, à suposta objetividade dos fatos exteriores, daquilo que compõe a realidade fática e, portanto, poderia ser mensurado cientificamente, cabendo à investigação filosófica retirar-se à subjetividade (WHITEHEAD, 2006, p. 177)²⁶. A metodologia do cientificismo moderno não comportaria, portanto, a obtenção do conhecimento moral, uma vez que não seria possível conferir validade científica a discursos

²⁶ WHITEHEAD, Alfred North. **A ciência e o mundo moderno**. Trad. Hermann Herbert Watzlawick. São Paulo: Paulus, 2006.

axiológicos, que, para um cético, teriam igual valor, já que não há, de fato, como aceitá-los ou recusá-los. É, nesse contexto, que o positivismo jurídico kelseniano pretende afastar da teoria geral do direito o discurso moral, entendendo que a pureza metodológica na descrição e estruturação dos ordenamentos jurídicos positivos afastariam do Direito qualquer sistema de justificação moral para a sua validade; isso é, a procedimentalização da Ciência Jurídica representaria um valor democrático, vez que a democracia seria um meio afeto à dinâmica da formação da vontade estatal mediante um procedimento técnico-racional.

Não estando sujeita à validação moral, o caráter vinculativo dos enunciados jurídicos corresponderia à verificação de outros atos de vontade determinados, ou seja, de outras normas jurídicas igualmente válidas, constituindo uma cadeia de validação que terminaria na “norma fundamental”. Nesse sentido, a descrição dos objetos afetos à ciência jurídica estaria voltada à imputação, a uma atribuição de condição e consequência ligada pelo dever. A indeterminação de aplicação da norma jurídica só corresponderia, nesse caso, a um segundo momento no qual o ato de aplicação da lei demandaria uma atividade interpretativa por parte do juiz, de modo que Kelsen admite uma certa margem de interpretação por parte do julgador como decorrência de um ato de criação do Direito. O que Kelsen propõe, desse modo, é realocar a ideia de *objetividade* por meio das noções de *validade* (KELSEN, 1998)²⁷, não atribuindo à delimitação da ciência jurídica uma teoria objetiva de moralidade.

Logo, não estaria afeto ao Direito, segundo essa abordagem kelseniana, uma tomada de posição diante da realidade, mas sim uma tomada de conhecimento ante a ela, exigindo-se uma abordagem avaliativa da matéria. Em outros termos, se os valores não têm espaço no âmbito de investigação científica, dada a sua subjetividade e relatividade, é justamente do relativismo moral, portanto, que o positivismo jurídico de Kelsen encontra raízes, rechaçando qualquer ideal de objetividade moral ao ser cético à possibilidade da existência de um método racional capaz de condicionar as ações pessoais. De todo modo, a pureza metodológica proposta por Kelsen em sua teoria do Direito denota um valor por si mesmo, retratando a pureza científica como visão de mundo capaz de se transformar em uma lente pela qual fosse possível observar a realidade e tornando-se critério de legitimação não só para o Direito, como também para a política.

²⁷ KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Em que pese o ceticismo moral epistemológico presente na teoria geral do direito kelseniana, a noção previamente desenvolvida a respeito da possibilidade de separação entre fatos e valores remete à ideia de que a ciência, por ser objetiva, contribuiria para amenizar os conflitos de interesses e de valores - aspectos que, mais tarde, acabaram progredindo, nos aspectos mais gerais do positivismo, à suposição de que a ciência contribuiria, para além do domínio da natureza, para controlar e ordenar a vida política, uma vez que a razão científica seria capaz de solucionar os mais diversos conflitos, materializando-se em um Estado Positivo no qual a ciência estenderia-se ao domínio político. Nos termos expostos por Manuel Rodríguez (1994), houve um redirecionamento do que era, para a ciência positiva, o tema da ciência. Nesse caso, se antes se tratava de um assunto analítico, agora é, principalmente, social e político, restabelecendo um parâmetro de legitimação científico sob vias de uma autoridade que a concepção positivista outorgou para si²⁸.

Ao compreendermos, então, tal concepção em vias do controle normativo disposto pelo sistema judiciário, e, principalmente, do objetivismo metodológico proposto por Kelsen, podemos propor que o que a obra de Kafka abala é a projeção de uma racionalidade jurídica por meio da figura paternalista representada na ordem jurídica, isso é, a figura pessoal do pai perde importância na definição do poder, de maneira que a estruturação de uma consciência individual passa a ser determinada, em grande medida, por diretrizes sociais.

Nesse caso, abrange-se a autorrepresentação do sistema judiciário como instância moral, dada a delegação coletiva da projeção da autoridade pessoal ao aparato normativo impessoal. As consequências apontam, desse modo, a uma perda de visibilidade e acessibilidade do poder, bem como a uma perda de capacidade crítica afeta à submissão às normas sociais, diminuindo a consciência das relações de dependência social. Não é, portanto, por acaso, que Kafka dispõe de um (*O*) *Processo*, instrumento jurídico cuja finalidade é promover a observância de direitos individuais em vias materiais, para sistematizar o descaso pela condição humana, tornando-o vulnerável frente às instituições por ele mesmo criadas.

Se a lei, que serve de parâmetro para medir a culpa de K. não pode ponderar qualquer juízo sobre a conduta do herói, é porque há o estabelecimento prévio da sentença a partir de regras jurídicas construídas sob pontos de vista morais, que buscam qualificar a ascensão da justiça, nos termos propostos por Ingeborg Maus (2000), como “administradora da moral

²⁸ RODRÍGUEZ, Pavón Manuel. *Ciencia, ideología y poder. Reflexiones en torno a una interpretación política de la crítica a la Epistemología positivista*. Fragmentos de Filosofía, Sevilha, n. 4, p. 157-175, 1994.

pública”²⁹. A margem de indeterminação de aplicação da norma pelo juiz, então, proposta nos termos kelsenianos, encontra-se determinada por regras procedimentais que já antecipam a sentença; questiona-se não mais a respeito dos critérios processuais que preparam uma decisão justa, mas antes e sobretudo do que se está sendo acusado.

A proposta kafkiana torna-se, portanto, expor que o absurdo da sentença advém da procedimentalização anteriormente tomada por regras mais determinadas do que a própria sentença, descrevendo um desenvolvimento constante de autodescrédito dos elementos convencionais da prática jurídica. Se, portanto, *O Processo* não precisa ser resultado de uma “calúnia”, é porque as autoridades são, antes, “atraídas pela culpa”³⁰, por um instrumento automatizado de controle social, que tende muito mais à subjetividade do que a validações metodológicas supostamente objetivas.

²⁹ MAUS, Ingeborg. Judiciário como super ego da Sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na sociedade órfã. Tradução de Martonio Lima e Paulo Albuquerque. **Revista Novos Estudos CEBRAP**, n. 58, pp. 183-202, 2000.

³⁰ KAFKA, Franz. **O Processo**. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

6 CONCLUSÃO

O aspecto referente à especificidade da interdição no que diz respeito às razões da sentença aparecem nas obras de Kafka a partir do assujeitamento de memórias, tornando evidente a condição proposta de que o aparato jurídico condiciona-se à indeterminação da própria acusação, restando a deformação de uma autoridade normativo-burocrático, que se representa no absurdo de suas próprias decisões.

Não resta evidente, portanto, qualquer margem de indeterminação de aplicação normativa, tal como proposta por Kelsen, uma vez que o arbítrio burocrático ressurgue como forma representativa de uma autoridade comportada em uma estrutura hierárquica cuja legitimidade é simplesmente aceita e reconhecida, em que seu aparato normativo encontra-se estruturado em um conjunto de regras voltado à automatização do controle social. É por isso que, em Kafka, a culpa se torna evidente, vez que há uma troca cronológica entre culpa e punição, de modo que a condenação se antecipa ao crime; ora, a punição se torna testemunha de uma culpa, mesmo que não se saiba o porquê de se estar sendo acusado.

As constatações traçadas encontram apoio na própria manifestação negativa do caráter utópico libertário presente nas obras Kafka, tal como já anteriormente explanado a partir das teses de Löwy, vez que é da ausência radical de qualquer forma de redenção que o aspecto antiautoritário kafkiano encontra apoio ante a um mundo determinado pelo arbítrio burocrático, aqui representado por um maquinário judiciário imprevisível.

REFERÊNCIAS

ANDERS, Güther. **Kafka**: pró e contra - Os Autos do Processo. Trad. J. Guinsburg. São Paulo: Editora Perspectiva, 1969.

ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 2. ed. Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 1979.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **Kafka**: Por uma Literatura Menor. Trad. Rafael Godinho. Rio de Janeiro: Imago, 1977

GABNEBIN, Jeanne Marie. **História e narração em Walter Benjamin**. 5ª reimpr. da 2ª ed. de 1999. São Paulo: Perspectiva, 2013.

KAFKA, Franz. **A Metamorfose**. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. **Diários: 1909-1923**: Franz Kafka. Trad. Sergio Tellaroli. São Paulo: Todavia, 2021.

_____. **O Processo**. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. **O Veredicto e Na Colônia Penal**. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LÖWY, Michael. **Redenção e utopia**: judaísmo libertário na Europa Central (um estudo de afinidade eletiva). Trad. Paulo Neves. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2020.

MAUS, Ingeborg. Judiciário como super ego da Sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na sociedade órfã. Tradução de Martonio Lima e Paulo Albuquerque. **Revista Novos Estudos CEBRAP**, n. 58, pp. 183-202, 2000.

RODRÍGUEZ, Pavón Manuel. *Ciencia, ideología y poder. Reflexiones en torno a una interpretación política de la crítica a la Epistemología positivista*. Fragmentos de Filosofía, Sevilha, n. 4, p. 157-175, 1994.

WHITEHEAD, Alfred North. **A ciência e o mundo moderno**. Trad. Hermann Herbert Watzlawick. São Paulo: Paulus, 2006.